



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 052/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itinga do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar – PAD nº 005-028.1998/2022, recomendando a pena de demissão da servidora **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 01/03/1999, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

**RESOLVE:**

I – **DEMITIR**, por abandono de emprego, a servidora Sra. **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 153/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 23 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**COSTA NETO**, brasileiro, e Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 06.001/2021** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência do contrato nº 06/2021-CAESI, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a cotar de 26/06/2023 até 25/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os valores dos serviços conforme planilha abaixo e realinhamento conforme a **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE** do contrato:

I - Os preços dos serviços objeto deste termo, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, mantido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

Item	BRANDESCO S/A	PREÇO REALINHADO
1	SERVIÇO	R\$ 1,73

**CLAUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº -06/2022-CAESI.

Itaingaçu do Maranhão(MA), 16 de junho de 2023.

Pamela Nunes da Silva  
 Diretora Presidente da CAESI

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
 Código identificador: 9ee4627170b9d38da878668620186a5f*

**DECRETO Nº 052/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETO Nº 052/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação Município de Itaingaçu do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaingaçu do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD nº 005-028.1998/2022, recomendando a pena de demissão da servidora **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 01/03/1999, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

**RESOLVE:**

I - **DEMITIR**, por abandono de emprego, a servidora Sra. **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 153/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 23 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
 Código identificador: ba54466fd349bf7ff1f41c7fc610485d*

**DECRETO Nº 053/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETO Nº 053/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor(a) **JUNIOR ALVES DE SOUZA** Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaingaçu do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaingaçu do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD nº 006-083.1998/2022, recomendando a pena de demissão do servidor(a) **JUNIOR ALVES DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** que a servidor(a) **JUNIOR ALVES DE SOUZA**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 31/03/2005, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

**RESOLVE:**

I - **DEMITIR**, por abandono de emprego, o servidor(a) Sr(a). **JUNIOR ALVES DE SOUZA**, do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 083/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 23 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
 Código identificador: 95a763d564971b36ea2b8945cf1a00e5*

**DECRETO Nº 054/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETO Nº 054/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO** Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaingaçu do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e